



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 048/2025

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAREM DE EVENTO REGIONAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. PARTICIPAR juntamente com os demais Vereadores, **ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO, EDIVANIA DEMONER, e KILDREM CAO** do Workshop Regional dos Legislativos Municipais do Espírito Santo, que abordará os 25 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. O evento se realizará no dia 04 de junho de 2025, das 08h:00 às 16h, no auditório do SESC em Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 29 de maio de 2025.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


KILDREM CAO
1º. Secretário